



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições legais, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo Administrativo, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, que pretende a Contratação de Empresa para operacionalizar o site oficial da Câmara Municipal de Ourém e portal da transparência com inserção de dados, de acordo com a dotação orçamentária abaixo:

Câmara Municipal de Ourém

Exercício 2025

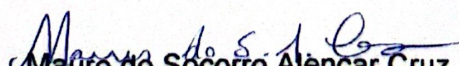
Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Ourém/PA, 11 de abril de 2025.


Mauro do Socorro Alencar Cruz
Vereador - Presidente